

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PAT E AO DECRETO FEDERAL Nº 12.712/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026 – PMMR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026 – PMMR**

A empresa **O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.976.530/0001-03**, por intermédio de sua representante legal, **DECLARA** que, durante toda a execução contratual, observará integralmente a legislação aplicável ao objeto contratado, incluindo as normas vigentes relacionadas ao **Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT**, bem como demais disposições legais e regulamentares incidentes sobre sua atividade.

DECLARA, ainda, que cumprirá as exigências legais e regulatórias efetivamente aplicáveis ao objeto licitado, preservando integralmente os créditos disponibilizados aos beneficiários, a regularidade operacional do serviço, a adequada manutenção da rede credenciada e o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas perante a Administração Pública.

Aguai/SP, 29 de maio de 2026.

MULTIBENEFÍCIOS

O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

CNPJ nº 02.976.530/0001-03

THANYLLA DOS SANTOS MORAIS

Sócia Administradora

CPF nº 221.254.148-13